



1 **ATA DE REUNIÃO/ELEIÇÃO DO COLÉGIO ELEITORAL DA FUNDAÇÃO ARTHUR**  
 2 **BERNARDES (FUNARBE), REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE SETEMBRO DE**  
 3 **DOIS MIL E DEZOITO, PARA ELEGER A DIRETORIA EXECUTIVA (Diretor-Presidente e**  
 4 **Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação).** Aos vinte e quatro dias do mês de setembro,  
 5 do ano dois mil e dezoito, às dezesseis horas, na Universidade Federal de Viçosa, Centro de  
 6 Ensino de Extensão, Sala oito, Viçosa, Minas Gerais, sob convocação e presidência da  
 7 professora Giovana Figueiredo Rossi, Presidente do Conselho de Administração,  
 8 compareceram vinte e seis eleitores dos trinta membros do Colégio Eleitoral (professores da  
 9 Universidade Federal de Viçosa investidos nos cargos de pró-reitores de ensino, pesquisa e  
 10 extensão; diretores de centros de ciências; chefes de departamentos; diretores dos *campi* Rio  
 11 Paranaíba e Florestal e membros do Conselho de Administração da Funarbe), estando  
 12 presentes: Pró-Reitor de Ensino: Prof. Frederico José Vieira Passos; Pró-Reitor de Pesquisa  
 13 e Pós-Graduação: Prof. Luiz Alexandre Peternelli; Pró-Reitor de Extensão e Cultura: Prof.  
 14 Clóvis Andrade Neves; Diretor do Centro de Ciências Agrárias: Prof. Rubens Alves de  
 15 Oliveira; Diretora do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas: Profa. Danielle Dias  
 16 Sant'Anna; Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde: Prof. João Marcos de  
 17 Araújo; Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes: Prof. Odemir Vieira Baêta;  
 18 Diretora Geral do *campus* Rio Paranaíba: representada pelo Prof. Eduardo Antônio Gomes  
 19 Marques; Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação do *campus* Rio Paranaíba: Profa. Lillian do  
 20 Nascimento Gambi; Diretor Geral do *campus* Florestal, representado pela Profa. Josiane  
 21 Rosa Silva de Oliveira; os chefes dos departamentos de Administração e Contabilidade:  
 22 representado pelo Prof. Afonso Augusto Teixeira de Freitas de Carvalho Lima; Letras: Prof.  
 23 Juan Pablo Chiappara Cabrera; Microbiologia: Profa. Miriam Teresinha dos Santos; Biologia  
 24 Geral: Prof. Juraci Alves de Oliveira; Medicina e Enfermagem: Prof. Bruno David Henriques;  
 25 Química: Profa. Elita Duarte Costa; Engenharia Civil: Prof. Taciano Oliveira da Silva;  
 26 Zootecnia: Prof. Mário Luiz Chizzotti; Fitotecnia: Prof. Derly José Henriques da Silva;  
 27 Engenharia Florestal: Prof. Sebastião Renato Valverde e os professores membros do  
 28 Conselho de Administração da Funarbe: Giovana Figueiredo Rossi (Presidente); José Antônio  
 29 Marques Pereira; Israel Teoldo da Costa; Evandro de Castro Melo; Eveline Teixeira Caixeta;  
 30 Thiago de Melo Teixeira da Costa em substituição ao conselheiro Paulo Cesar Stringheta,  
 31 com o fim especial de eleger a Diretoria Executiva: Diretor-Presidente e Diretor de Ciência,  
 32 Tecnologia e Inovação, com mandato de quatro anos. A eleição foi convocada no dia vinte de  
 33 agosto próximo passado, contendo, no edital de convocação, as normas para a eleição da  
 34 Diretoria Executiva, aqui transcritas: "1- Conforme artigo 30, § 3º, do Estatuto, somente  
 35 poderão se inscrever candidatos para a Diretoria Executiva, para os cargos de Diretor-  
 36 Presidente e de Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação, em chapa única e indivisível. 2-  
 37 Conforme artigo 29, § 4º, do Estatuto, a reunião de eleição instalar-se-á com a presença de,  
 38 no mínimo, 2/3 (dois terços) do total dos eleitores. A representação será permitida, contanto  
 39 que não resulte em multiplicidade de voto por um mesmo eleitor. 3- Conforme artigo 29, § 5º,  
 40 do Estatuto, serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem, pelo menos, a maioria  
 41 simples dos votos dos presentes, em tantos escrutínios quantos forem necessários, até o  
 42 efetivo preenchimento do cargo disponibilizado. 4- Conforme artigo 4º, § 7º, da Lei nº 8.958  
 43 de 20 de dezembro de 1994, os docentes, que estão em regime de dedicação exclusiva,  
 44 podem ser eleitos como membros da Diretoria Executiva, observado o cumprimento de sua  
 45 jornada de trabalho. 5- Conforme artigo 4º, § 6º, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994,  
 46 e artigo 8º, § 6º e artigo 30, § 7º do Estatuto, os servidores públicos ocupantes de cargo em  
 47 comissão ou função de confiança nas IFES e ICTs apoiadas e/ou autorizadas, não poderão  
 48 compor os órgãos estatutários da Funarbe. 6- Conforme artigo 18 do Estatuto, os membros da  
 49 Diretoria Executiva não poderão integrar os Conselhos da Fundação Arthur Bernardes, ao  
 50 tempo de seus respectivos mandatos. 7- Conforme artigo 8º, § 11, do Estatuto, é vedado, no

leo  
 J. Pereira

W.P.  
 J. Pereira

J. Pereira

Ⓢ

W.P.

W.P.

W.P.

W.P.

W.P.

J. Pereira

W.P.

W.P.

W.P.

W.P.

W.P.

W.P.

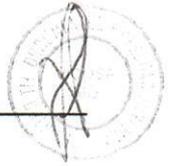
51 mesmo período de mandato, o exercício das funções de Conselheiro ou Diretor, por cônjuge,  
 52 companheiro ou parente, por afinidade ou colateral, até 3º grau de consanguinidade, de outro  
 53 Conselheiro ou Diretor que já esteja no exercício da função. 8- Conforme artigo 8º, § 12, do  
 54 Estatuto, os membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal, com  
 55 exceção do Diretor-Presidente, não serão remunerados pelo exercício de suas respectivas  
 56 atividades na Funarbe, direta ou indiretamente, a qualquer título, sendo os seus serviços  
 57 considerados relevantes para o desenvolvimento científico e tecnológico do País, os quais  
 58 também não poderão prejudicar o cumprimento da jornada de trabalho dos referidos  
 59 membros na instituição onde estão lotados. 9- Conforme artigo 8º, § 13, do Estatuto, o  
 60 Diretor-Presidente poderá ser remunerado por atuar efetivamente na gestão executiva da  
 61 Funarbe e sua remuneração deverá ser fixada pelo Conselho de Administração, registrada  
 62 em ata e comunicada ao Ministério Público, observando os seguintes parâmetros: I – caso o  
 63 Diretor-Presidente seja não estatutário deverá possuir vínculo empregatício com a instituição;  
 64 II – caso o Diretor-Presidente seja estatutário, desde que receba remuneração inferior, em  
 65 seu valor bruto, a 70% do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder  
 66 Executivo Federal. 10- Conforme artigo 29, § 2º do Estatuto, os Conselhos Departamentais  
 67 do *campus* UFV e os Colegiados dos Institutos de Ciências dos *campi* avançados da UFV  
 68 deverão indicar os respectivos representantes, constantes do artigo 28 do Estatuto, com  
 69 antecedência mínima de 10 (dez) dias da reunião de eleição. 11- Cada candidato poderá  
 70 concorrer para apenas uma vaga (ou para a Diretoria Executiva, ou para o Conselho de  
 71 Administração, ou para o Conselho Fiscal). 12- A chapa eleita tomará posse no dia 28 de  
 72 setembro de 2018”. Aberta a reunião/eleição, a Senhora Presidente lembrou que a chapa  
 73 inscrita para concorrer à Diretoria Executiva da Funarbe, homologada pelo Conselho de  
 74 Administração em reunião realizada no dia doze de setembro próximo passado, é composta  
 75 pelos candidatos Rodrigo Gava e Gustavo Ferreira Martins, para preencher as vagas de  
 76 Diretor-Presidente e Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação, respectivamente.  
 77 Prosseguindo, a Senhora Presidente propôs aos eleitores a votação por Aclamação, todos  
 78 concordaram. Após a votação por aclamação, não tendo nenhum voto em contrário a  
 79 Senhora Presidente, Giovana Figueiredo Rossi, anunciou a composição da **Diretoria**  
 80 **Executiva** eleita para o mandato de quatro anos (de vinte e oito de setembro de dois mil e  
 81 dezoito a vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e dois) da Fundação Arthur Bernardes  
 82 (Funarbe): **Diretor-Presidente** professor Rodrigo Gava, brasileiro, natural de Viçosa – MG,  
 83 nascido em 16/11/1970, em regime de união estável, Professor Universitário, residente na  
 84 Alameda Professor Fábio Ribeiro Gomes, Centro, Bloco 1, Apartamento 303 – Viçosa/MG,  
 85 CEP 36570-029, inscrito no CPF sob o número 644.357.686-15 e portador da carteira de  
 86 identidade número M-46-238-12 SSP/MG, e **Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
 87 professor Gustavo Ferreira Martins, brasileiro, natural de Ponte Nova – MG, nascido em  
 88 07/02/1980, casado, Professor Universitário, residente na Rua Gomes Barbosa, Centro, 151,  
 89 Apartamento 703, Bloco 1 – Viçosa/MG, CEP 36570-101, inscrito no CPF sob o número  
 90 045.294.886-08 e portador da carteira de identidade número MG-10.042.993 SSP/MG. A  
 91 Diretoria Executiva anunciada foi eleita por unanimidade. Não havendo mais nada para ser  
 92 tratado, a Senhora Presidente, professora Giovana Figueiredo Rossi, encerrou a  
 93 reunião/eleição agradecendo a presença de todos, da qual eu, Rita Aparecida da Silva, lavrei  
 94 a presente ata que, aprovada, será assinada pela Presidente, pelos membros do Colégio  
 95 Eleitoral e por mim, Secretária Executiva.

96 Profa. Giovana Figueiredo Rossi \_\_\_\_\_

97 Prof. Frederico José Vieira Passos \_\_\_\_\_

98 Prof. Luiz Alexandre Peternelli \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and initials are present throughout the page, including a large signature on the left margin and several initials on the right margin.]*



- 99 Prof. Clóvis Andrade Neves \_\_\_\_\_
- 100 Prof. Rubens Alves de Oliveira \_\_\_\_\_
- 101 Profa. Danielle Dias Sant'Anna \_\_\_\_\_
- 102 Prof. João Marcos de Araújo \_\_\_\_\_
- 103 Prof. Odemir Vieira Baêta \_\_\_\_\_
- 104 Prof. Afonso Augusto Teixeira de Freitas de Carvalho Lima \_\_\_\_\_
- 105 Prof. Juan Pablo Chiappara Cabrera \_\_\_\_\_
- 106 Profa. Miriam Teresinha dos Santos \_\_\_\_\_
- 107 Prof. Juraci Alves de Oliveira \_\_\_\_\_
- 108 Prof. Bruno David Henriques \_\_\_\_\_
- 109 Profa. Elita Duarte Costa \_\_\_\_\_
- 110 Prof. Taciano Oliveira da Silva \_\_\_\_\_
- 111 Prof. Mário Luiz Chizzotti \_\_\_\_\_
- 112 Prof. Derly José Henriques da Silva \_\_\_\_\_
- 113 Prof. Sebastião Renato Valverde \_\_\_\_\_
- 114 Prof. Eduardo Antônio Gomes Marques \_\_\_\_\_
- 115 Profa. Lillian do Nascimento Gambi \_\_\_\_\_
- 116 Profa. Josiane Rosa Silva de Oliveira \_\_\_\_\_
- 117 Prof. José Antônio Marques Pereira \_\_\_\_\_
- 118 Prof. Israel Teoldo da Costa \_\_\_\_\_
- 119 Prof. Evandro de Castro Melo \_\_\_\_\_
- 120 Prof. Thiago de Melo Teixeira da Costa \_\_\_\_\_
- 121 Eveline Teixeira Caixeta \_\_\_\_\_
- 122 Secretária Executiva Rita Aparecida da Silva \_\_\_\_\_

Cartório Bandeira Luciana de Fátima Abranches - Oficial Rua Gomes Barbosa nº 942 - Centro Fone: (31)3891-1761					
Código		6101-0	6601-9	8101-8	Total
Qtd	1	1	3	5	
PROTOCOLO Nº 25920 REG Nº 4675 - LIV 74-A - PÁG 5 - AV Nº 25 Vicoso, MG, 15 de outubro de 2018. Luciana de Fátima Abranches - Oficial					
Despesas	Emolumento	ISS	Recompe	TFJ	Total
	122,04	6,10	7,30	42,72	178,16
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça 1º Ofício Cartório Bandeira					
Selo Número: CDX37801 - Cód. Seg.: 7909.2392.0305.2983 Total de atos: 5 / Emol: 129,34 TFJ: 42,72 Total: 172,06 Consulte a validade deste Selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>					





*ATA N° 102/2019 - DEELP (11.61.04)*

*(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 26/04/2019 12:39 )*

*OLGA MORAES TOLEDO*

*PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO*

*DEELP (11.61.04)*

*Matrícula: ###21#1*

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **102**, ano: **2019**, tipo: **ATA**, data de emissão: **26/04/2019** e o código de verificação: **93e903fa8b**